



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 502/2010

São Luís, 18 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do ATO GVP 6/2010, de 13 de outubro de 2010,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Ouvidor deste Regional, para viajar à cidade de Barra do Corda-MA, em função correicional, delegada nos termos do ATO GVP Nº 6/2010, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho sediada naquela localidade, no período de 25 a 28/10/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/10/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA